



PROVADO(A) POR UNANIMIDADE
primeira discussão, em 29.03.05
segunda discussão, em 01.04.05
terceira discussão, em
() discussão única, em

000805



PROJETO DE LEI N. 9.426/2005.-

Presidente
João Alves Correa
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a reforma do Parque Alfredo Werner Nyffeler, na Vila Morangueira, Zona 23.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a reforma das instalações do Parque Alfredo Werner Nyffeler, na Vila Morangueira, Zona 23.

Art. 2.º A reforma mencionada no artigo anterior constará da implantação de iluminação adequada, alargamento da pista de caminhada, afixação de placas de identificação nas árvores, com informações gerais e os nomes usuais e científicos, instalação de aparelhos para ginástica, implantação de parque infantil e disposição de vigilante 24 horas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de abril de 2005. .

Odair Fogueteiro
VEREADOR-AUTOR

ADIADA A DISCUSSÃO

por () sessão(ões)

em 29.03.05

Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO

por () sessão(ões)

em 29.03.05

Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE